



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Requerente: Deputado REMI CALHEIROS

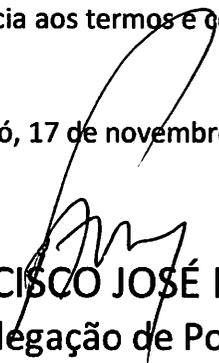
Mês Referência: De 20 de outubro à 19 de novembro de 2023

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS | VALOR |
|--------------------|-------------------------------------------------|----------------------|
| 1 | 1 - Aluguel escritório | R\$ 4.000,00 |
| | 2 - Despesa com Energia Eletrica | R\$ 113,19 |
| 2 | 1 - Serviço de telefonia | R\$ 230,36 |
| 4 | 1 - Locação de automóveis | R\$ 8.000,00 |
| 5 | 1 - Combustíveis | R\$ 4.742,58 |
| 6 | 1 - Assessoria juridica | R\$ 8.000,00 |
| 7 | 1 - Divulgação da atividade parlamentar | R\$ 8.000,00 |
| 8 | 1 - Aquisição de material de expediente | R\$ 60,78 |
| 11 | 1 - Produção de videos | R\$ 5.510,00 |
| 12 | 1 - Serviços gráficos em geral | R\$ 500,00 |
| Total | | R\$ 39.156,91 |

- 6,91
39.150,00

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados na presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 2013.

Maceió, 17 de novembro de 2023.


FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Delegação de Poderes